



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3171/2013

Ementa

RETIFICA A PORTARIA Nº 2.975, DE 03/05/2012, QUE CONCEDEU FÉRIAS-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA VANDERLÉIA LUZIA FADEL FERRETI E REVOGA A PORTARIA Nº 2.996, DE 05/09/2012.

Data da Norma

04/11/2013

Data de Publicação

06/11/2013

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

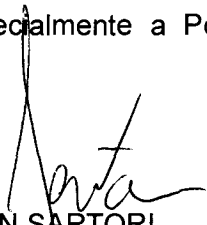
PORTARIA Nº 3171, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

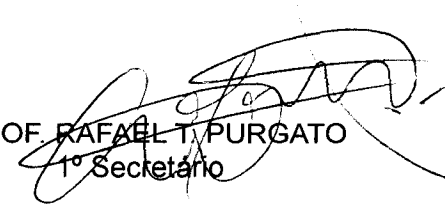
Retifica a Portaria nº 2.975, de 03/05/2012, que concedeu férias-prêmio à funcionária VANDERLEIA LUZIA FADEL FERRETI.

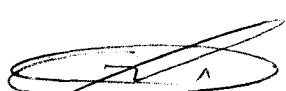
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 2.975, de 03/05/2012, que concedeu dois meses de férias-prêmio em pecúnia e um mês em descanso à funcionária VANDERLEIA LUZIA FADEL FERRETI, substituindo o período concedido em descanso para 26/12/2013 a 24/01/2014, com base nos elementos constantes no processo administrativo nº 64.514/2012.

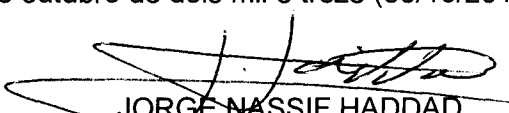
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.996, de 05 de setembro de 2012.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de outubro de dois mil e treze (30/10/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 06/11/2013